

CONTAS	2005		
	Saldo Anterior ao Ajuste	Saldo Após Ajuste	Ajuste Efetuado
Edificações	30.692,14	30.692,14	0,00
Terrenos	11.327,03	11.327,03	0,00
Reformas e Benfeitorias de Imóveis	245,67	245,67	0,00
Instalações	472,54	222,32	250,22
Biblioteca	12,58	2,16	10,42
Brinquedos e Materiais Esportivos	46,19	99,05	-52,86
Instrumentos Musicais	11,45	5,82	5,63
Máquinas e Equipamentos	1.769,94	1.657,86	112,08
Materiais Didáticos, Pedagógicos e Laboratoriais	52,27	32,76	19,51
Móveis e Utensílios	723,43	765,29	-41,86
Veículos	418,85	407,31	11,54
Hardware e Licença de Uso de Software	725,47	452,00	273,48
TOTAL DOS AJUSTES	46.497,56	45.909,40	588,16

NOTA05) IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e outros pelo o valor de reavaliação.

a) A Entidade procedeu reavaliação de seus imóveis, conforme laudos de avaliação emitidos em 30/09/2003 e 27/02/2004;

b) A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil-econômica dos bens;

c) As baixas de bens do Imobilizado foram efetuadas também pelo custo de aquisição e a diferença entre este valor e o valor de venda foram apropriadas em conta de resultado. Composição do Imobilizado:

		2005	2004	2003		
CONTAS	Taxa Deprec	Custo e Reavaliação	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Edificações	4%	33.062,67	2.546,87	30.515,79	29.462,77	17.065,21
Terrenos		11.702,03	0,00	11.702,03	11.327,03	5.985,03
Reformas e Benfeitorias de Imóveis		243,03	0,00	243,03	245,67	508,08
Instalações	10%	702,08	99,73	602,34	337,73	276,28
Biblioteca	10%	2,16	0,26	1,91	7,27	6,19
Brinquedos e Materiais Esportivos	10%	99,05	35,22	63,83	29,65	36,08
Instrumentos Musicais	10%	5,82	3,66	2,17	4,56	5,70
Máquinas e Equipamentos	10%	1.905,47	797,25	1.108,23	1.163,64	1.043,92
Material Did., Pedag. e Laboratorial	10%	32,76	12,99	19,77	36,30	41,53
Móveis e Utensílios	10%	839,91	356,12	482,97	512,46	503,89
Veículos	20%	432,44	286,72	145,71	155,39	212,24
Hardware/Licença de Uso de Software	20%	522,33	259,44	262,89	266,61	281,34
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO		49.548,91	4.398,25	45.150,66	43.549,09	25.965,48

NOTA06) CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social - INSS. A Entidade possui Medida Liminar que lhe assegura a situação aplicável à lei anterior. Entretanto, em se tratando de Entidade de fins filantrópicos está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na ação direta de inconstitucionalidade nº 2028-5 de 14/7/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Após análise detida pela Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional, indevida e remota a possibilidade de perda. Portanto, embora esses valores sejam calculáveis, decidiu-se não constituir provisão para esse fim.

Esses valores, anuais, equivalem a Isenção (Imunidade) Usufruída - INSS, elencadas nas contas de resultado e compensação.

NOTA07) ATIVIDADES FILANTRÓPICAS - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;

b) No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº 2.536/98, a Entidade no triênio concedeu, através de seus Projetos Sócio-Educacionais, Gratuidades conforme o demonstrativo abaixo:

DETERMINAÇÃO DA RECEITA BASE DE CÁLCULO DAS GRATUIDADES	2005	2004	2003
Receitas de Pensão de Idosos	1.105,14	953,84	742,40
Receita de Mensalidades Escolares	25.449,63	22.382,87	19.432,84
Receitas de Cursos Extras Curriculares	296,50	283,90	260,32
Receitas Financeiras e Patrimoniais	14.040,96	10.674,39	13.456,05
Receitas Transitórias e Eventuais	23,51	27,58	9,65
Receitas Gerais	3.015,75	340,79	137,96
Receitas de Prestação de Serviços	30,66	72,68	0,00
Auxílio e Subvenções Públicas	2,00	0,00	11,73
Receitas de Taxas e Emolumentos Escolares	0,00	0,00	79,72
(A) Total das Receitas conforme Demonstração do Superávit	43.964,15	34.736,06	34.130,68
(-) Gratuidades - Pensão de Idosos	651,87	543,98	443,72
(-) Gratuidades - Mensalidades Escolares	7.135,18	5.547,07	4.198,01
(-) Gratuidades - Cursos Extras Curriculares	17,72	30,68	30,39
(-) Gratuidades - Acréscimos Escolares Dispensados	56,66	107,32	0,00
(-) Previdência Social - Quota Patronal	2.417,33	0,00	0,00
(-) Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	19,95	27,58	7,00
(-) Auxílios e Subvenções Públicas	2,00	0,00	11,73
(B) Total de Receitas que não incorporam à Base de Cálculo da Gratuidade	10.300,70	6.256,64	4.690,84
(C) Receita Base de Cálculo da Gratuidade (A - B)	33.663,45	28.479,42	29.439,84
CONFRONTO ENTRE OS VALORES DE GRATUIDADES CONCEDIDAS E O EXIGIDO PELO DECRETO			
Valor da Gratuidade conforme Decreto 2.536/98 (20% * C)	6.732,68	5.695,88	5.887,97
Valor do Custo da Isenção Usufruída	2.417,33	2.144,44	1.922,57
DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE CONCEDIDA			
TÍTULO DO PROJETO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL
Projeto Amparo ao Idoso	784,19	627,17	477,85
Projeto Amparo à Saúde	31,68	24,61	25,41
Projeto Amparo à Criança, Adolescente e Jovem	496,44	1.187,28	729,41
Projeto Amparo à Famílias Carentes	229,36	179,13	503,87
Projeto Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho	352,72	293,96	15,35
Projeto Educacional - Bolsa de Estudo	6.507,93	4.907,02	3.729,84
Projeto Educacional - Bolsa de Estudo (Filhos de Funcionários)	694,35	640,05	540,91
Projeto Casa de Apoio Savina Petrilli	7,70	11,22	55,11
Projeto Lar Nossa Senhora de Fátima	314,75	260,09	296,91
Projeto Casa Maria Menina	24,52	0,00	0,00
Projeto Casa de Savina Petrilli	212,57	0,00	0,00
Projeto Casa Imã Maria Stortini	32,23	0,00	0,00
Projeto Casa Imã Abelinda Ducci	42,70	0,00	0,00
Projeto Esporte e Cultura em Ação	1,54	0,00	0,00
Projeto de Viabilização de Atendimento e Assistência Social	0,00	229,31	765,84
VALOR TOTAL DA GRATUIDADE CONCEDIDA	9.732,70	8.359,84	7.140,48
Percentual da Gratuidade Concedida sobre a Receita Base de Cálculo	28,91%	29,35%	24,25%
Percentual da Gratuidade Concedida Excluídos Filhos de Funcionários	26,85%	27,11%	22,42%

NOTA:

1) Os valores para determinação da Receita Base da Gratuidade foram extraídos da Demonstração do Superávit do Exercício, do grupo "Receitas".

d) As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela Entidade no triênio, através de seus Projetos Filantrópicos, totalizam um montante de R\$ 25.233,01, sendo que R\$ 1.875,31 corresponde a gratuidades concedidas a filhos de funcionários;

e) Os valores de GRATUIDADES CONCEDIDAS pela Entidade foram compostos através de custos apurados através de controles internos e contábeis da Entidade, e constam da Demonstração do Superávit;

f) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela Entidade no triênio foi de R\$ 6.484,34;

NOTA08) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O valor constante na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e na Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 2005, 2004 e 2003 como "Ajuste de Exercícios Anteriores", num total de R\$ 15,99; R\$ 14,70 e R\$ 11,00 respectivamente, referem-se a:

8.1) IPTU dos Exercícios 2000, 2001, 2002 e 2003 totalizando a quantia de R\$ 25,03;